



ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 52/2024

Processo nº 264/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Coordenação de Governo, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ARLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULO DESTA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor de R\$ 33.735,54, (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: III - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59. 906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: AUTO POSTO TAMANDARÉ LTDA - CNPJ: 00.461.782/0001-66.

Valor Total da Contratação: R\$ 33.735,54, (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Coordenação de Governo, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Alfenas, 16 de setembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA VILELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO